



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 16 de setembro de 2019

Ofício nº **411/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício JMC n. 287/2019 que dispõe da necessidade de pintura de faixa obrigatória de ônibus na Av. XV de novembro e Av. Brasil.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que a presente demanda já fora incluída no cronograma de obras, visto que a pintura possui característica de periodicidade.

Quanto a sinalização com placas, dispõe que têm-se em andamento procedimento licitatório para aquisição de material.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 712/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 07:48
Legislativo